

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14.2 — Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais são publicitadas no sítio da Internet da entidade.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

17 — Critérios de ordenação preferencial

17.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019.

17.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

18.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de São Teotónio, Odemira é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de São Teotónio, Odemira, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido por 18 meses para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da Internet deste Agrupamento de Escolas de São Teotónio, Odemira e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

05/06/2019. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de São Teotónio, Odemira, *Rui Dias Coelho*.

312360538

Agrupamento de Escolas Terras de Larus, Seixal

Aviso n.º 10686/2019

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com data efeito a 01/01/2019, na sequência do procedimento concursal de regularização no âmbito do PREVPAP, às seguintes assistentes operacionais:

Antonieta Maria Reis Ramos
Dora Baptista Tudela Pena
Maria Albina dos Santos
Maria de Lourdes Silva Alves Pacheco
Maria Laura Fernandes Ramos Azevedo
Maria Teresa de Almeida Oliveira Águas
Natércia da Conceição Campos Soares dos Santos Correia
Renilda Lages da Costa
Rute Isabel Louro Rodrigues Natário
Sandra Cristina Pires Morgado

De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é dispensado o período experimental, sendo que o tempo de serviço

prestado no exercício de funções a regularizar é superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

4 de junho de 2019. — A Diretora, *Margarida Maria Roque Garcia*.
312355849

Aviso (extrato) n.º 10687/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

Torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Terras de Larus, de catorze de maio de 2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas Terras de Larus, na modalidade de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa.

Requisito habilitacional: Escolaridade obrigatória, considerando a data de nascimento.

Locais de publicação do aviso de abertura integral: Bolsa de Emprego Público (BEP), sítio da Internet e local de estilo junto aos Serviços Administrativos da Escola Básica da Cruz de Pau.

4 de junho de 2019. — A Diretora, *Margarida Maria Roque Garcia*.
312356448

Despacho n.º 5969/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 40.º, e da alínea *e*) do n.º 4 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o exercício das funções de Coordenadora de Estabelecimento das Escolas Básicas que constituem o Agrupamento de Escolas Terras de Larus as professoras do quadro de agrupamento, do grupo de recrutamento 110, a seguir designadas: Susana Maria Fernandes da Costa, Coordenadora da Escola Básica da Quinta de Santo António; Ana Maria Afonso Lopes Manteigas, Coordenadora da Escola Básica dos Foros de Amora; e Dora Isabel Gouveia Bastos Sargento, Coordenadora da Escola Básica da Quinta das Sementes.

A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 26 de junho de 2018, de acordo com o n.º 4 do artigo 40.º do referido diploma legal, sendo-lhe atribuído um suplemento remuneratório como previsto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2010, de 24 de dezembro.

4 de junho de 2019. — A Diretora, *Margarida Maria Roque Garcia*.
312357225

Despacho n.º 5970/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º, e do n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o exercício das funções de Adjuntas da Diretora do Agrupamento de Escolas Terras de Larus as docentes Maria José Cavaco Viegas Neves, professora do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 520, e Sandra Helena Quaresma Varandas, professora do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 110.

A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 26 de junho de 2018, de acordo com os números 8 e 9 do artigo 25.º do referido diploma legal, sendo-lhe atribuído um suplemento remuneratório como previsto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2010, de 24 de dezembro.

4 de junho de 2019. — A Diretora, *Margarida Maria Roque Garcia*.
312357185